



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada em 17 de dezembro de 2024.**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, de forma remota, via Plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná sob a Presidência do Reitor, Professor Doutor Marcos Sfair Sunye e a Vice-Reitora, professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz. Presente os(as) Conselheiros(as) Titulares: Ana Luísa Lacava Lordello, Antoninho Caron, Barbara Trzaskos, Claudemira Vieira Gusmão Lopes, Dieval Guizelini, Elisa Strobel do Nascimento, Guaracira Flôres da Silva, Marcos Wagner da Fonseca, João Frederico Rickli, Luiz Fernando de Lima Luz Junior, Mariane de Siqueira, Mario de Paula Soares Filho, Fernanda Silva Veloso, Melina Girardi Fachin, Patricia do Rocio Dalzoto, Stephanie Dahn Batista, Thales Ricardo Cipriani, Vanessa Marion Andreoli, Wilson de Aguiar Beninca, Valter Antonio Maier, Vinicius Miranda de Moraes e João Carlos Bespalhok Filho. Participaram também os Conselheiros Suplentes: Luis Eduardo Cunha Thomassim e Marcelo de Meira Santos Lima. Justificaram suas ausências os(as) Conselheiro(as): Alexandre Luis Trovon de Carvalho, Nelson Luis Barbosa Rebellato, Daniel Mueller Martins, Soraia Reda Gilber, Vanessa Merlo Kava e Volnei Pauletti. Também participou parte da nova gestão administrativa da UFPR, mandato 2024 a 2028: a Vice-Reitora eleita, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Camila Girardi Fachin, Dionei José da Silva, Saulo Silva Lima Filho, Paulo Fernando Chmík, Denise Regina Zanatta Costa, Luis Carlos Erpen de Bona e Altair Pivovar. Havendo *quórum*, a Presidência deu início à sessão agradecendo a presença de todos e mencionando que esta era sua primeira reunião de conselho, antecipando suas desculpas por eventuais deslizos. Em seguida, comunicou que os informes ficariam para o final da sessão e deu início à ordem do dia: **01) Processo: 073451/2024-73 - Proposta de resolução que fixa o Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Para (revogação da Resolução nº 37/19-COPLAD). Interessado: Gabinete do Reitor. Relator: Cons<sup>o</sup> Marcos Wagner da Fonseca.** O relator, conselheiro Marcos Wagner, mencionou que o processo foi aberto em 16/12 no gabinete e, na mesma data, direcionado a ele para emissão de parecer. Os fundamentos do pedido baseiam-se na necessidade de atender ao Decreto Nº 9739/2019, que levou à aprovação da Resolução 37/19-COPLAD que instituiu o regimento interno anterior, e no encaminhamento da proposta de regimento ao COPLAD para análise e deliberação, conforme o estatuto da UFPR. Na análise, o relator destacou que o documento de exposição de motivos apresenta uma justificativa bem fundamentada para a alteração solicitada, percebendo-se um histórico de construção da proposta, desde as propostas de campanha até o planejamento baseado em diagnósticos realizados após as eleições. A minuta da proposta do regimento detalha a nova estrutura, que

inclui: (1) Gabinete da Reitoria; (2) Gabinete da Vice-Reitoria (destacado como alteração em relação à estrutura anterior); (3) nove Pró-Reitorias: Graduação e Educação Profissional (PROGRAP), Pós-Graduação (PROPG), Pesquisa e Inovação (PRPI), Extensão e Cultura (PROEC), Gestão de Pessoas (PROJEP), Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil (P4E), Ações Afirmativas e Equidade (ProAF), Orçamento e Administração (PROAD), Planejamento e Dados (Proplan); (4) Quatro Superintendências: Educação à Distância e Inovações Pedagógicas (SEADIP), Comunicação (SUCOM), Parcerias e Relações Institucionais (SUPRI), Logística (SULOG); além dos órgãos executivos da administração, órgãos suplementares da reitoria e comissões ou comitês permanentes. Houve destaque para as nove pró-reitorias e quatro superintendências, além da criação do gabinete para a vice-reitoria e outras alterações em relação à Resolução 37/19-COPLAD. O relator também notou o detalhamento das competências e atribuições dos órgãos da reitoria que não possuem regimento próprio. Diante disso, o parecer do relator foi favorável à proposta de regimento da reitoria da UFPR com a revogação da Resolução 37/19-COPLAD. Após o relato, a discussão foi proposta por destaques. A conselheira Stephanie Dahn Batista pediu destaque sobre os Artigos 4 e 19, relacionados à sessão de cerimonial e eventos institucionais. Ele apontou uma divergência na nomenclatura entre os dois artigos e sugeriu unificar e alterar o nome para "Cerimonial Universitário e Relações Públicas". O conselheiro Wilson Beninca destacou o Artigo 21, que trata da Diretoria de Desenvolvimento do Interior. Ele propôs ajustes textuais para alinhar o texto do regimento com as metas propostas para a gestão. A conselheira Stephanie ainda levantou a questão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), especificamente sobre o Museu de Arte da UFPR (Musa). Ela expressou a necessidade do Musa receber uma coordenadoria própria e autonomia financeira, similar ao Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE) ou à Editora da UFPR, por sua relevância cultural e a falta de pessoal (apenas um técnico). O Reitor Marcos Sunye respondeu que a readequação do Musa é uma prioridade, mas limitada pela disponibilidade de cargos de direção (CDs). Mencionou a expectativa de expansão de CDs pelo MEC a partir de março e garantiu que, mesmo sem um CD, a situação do Musa será melhorada com a alocação de mais técnicos. A conselheira Vanessa Marion Andreoli, representando os setores do litoral (Setor Litoral e Centro de Estudos do Mar), registrou que esses setores não foram contemplados na Diretoria de Desenvolvimento do Interior na nova configuração. Ela reconheceu a distância e outras configurações específicas desses campi e solicitou uma conversa futura sobre como tratar as questões do litoral. O Reitor Marcos Sunye concordou em conversar sobre o assunto em breve. O conselheiro Valter Antonio Maier expressou preocupação com a classificação dos órgãos suplementares da reitoria (Artigo 4, item 5), que em outros artigos (Artigo 12, item 19) têm diretores com poder delegado para ordenar despesas, indicando uma vinculação à reitoria. Ele relacionou isso a um processo sobre a composição dos conselhos superiores que ele relata, onde se pede assento para alguns desses órgãos. Valter argumentou que a forma como esses órgãos suplementares são entendidos nesta resolução precisa mudar administrativamente para facilitar a futura concessão de assento com voz e voto nos conselhos. Mencionou a necessidade de incluir representantes de campi do interior, SiBi e Hospital de Clínicas nos conselhos. O presidente ponderou que a reforma da composição dos conselhos, incluindo esses órgãos, está planejada para o início do próximo ano. Ao final, após as votações dos destaques, foi posto em votação o parecer do relator, que foi aprovado por unanimidade. O presidente agradeceu as contribuições e o trabalho do relator. Ele explicou que a reunião extraordinária e a aprovação urgente do regimento eram necessárias para que a nova gestão pudesse realizar as nomeações e a troca de cargos. Encerrada a ordem do dia, o presidente informou sobre a sessão solene do Conselho Universitário no dia 19 de dezembro, às 19 horas, para a posse dos pró-reitores, seguida de um coquetel na Casa do Estudante Universitário. Vários conselheiros fizeram manifestações de

saudações e felicitações pela posse e início da gestão. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e todas, e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Salles de Oliveira Barra, Secretário, lavrei a presente ata que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por todos e todas.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 28/05/2025, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 28/05/2025, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO - ED**, em 28/05/2025, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ISAAC, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 28/05/2025, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS BESPALHOK FILHO, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS AGRARIAS - AG**, em 28/05/2025, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA KARLA BRITES QUEIROZ MARTINS DE OLIVEIRA, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS EXATAS - ET**, em 28/05/2025, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 28/05/2025, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 28/05/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GIRARDI FACHIN, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 28/05/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARION ANDREOLI, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 28/05/2025, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MERLO KAVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2025, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Costa, Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE TECNOLOGIA**, em 28/05/2025, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIRA VIEIRA GUSMAO LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2025, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SILVA LIMA FILHO, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE ORCAMENTO E ADMINISTRACAO - PROAD**, em 28/05/2025, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DOMAKOSKI, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 30/05/2025, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Vitor Costa Colares, CONSELHEIRO (A)**, em 02/06/2025, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 04/06/2025, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR**, em 05/06/2025, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME BERSANO FILHO, DIRETOR(A) DO CAMPUS PONTAL DO PARANA - CENTRO DE ESTUDOS DO MAR - PP**, em 10/06/2025, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, SECRETARIO(A) DOS ORGAOS COLEGIADOS - SOC/GR**, em 12/06/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7809113** e o código CRC **F4DB5EE4**.